



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 340/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 340/2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS | |
| Subunidade | 21000.005 | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E | |
| : | | URGÊNCIAS - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2.237 | POLITICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR | |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | IDUSO: T | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS | |
| Subunidade | 21000.006 | DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS | |
| : | | | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.006.10.303.0004.2.086 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | |
| Fonte: | 1.621.000.0000 | IDUSO: T | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| | | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 204.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 604.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17



de março de 1964 - oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, códigos das receitas: 1.7.2.3.50.0.1.0031 - Política de Atenção Hospitalar - Outros Prestadores, 1.7.2.3.50.1.0023 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para a Política de Atenção Hospitalar - Outros Prestadores, com acréscimo do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com acréscimo do valor de 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) decorrente desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 07 de dezembro de 2023.

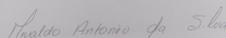
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 07 dez 2023** 15:35:54  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 07 dez 2023** 15:38:07  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:38:14  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:38:17  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:38:22  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:40:32  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:40:35  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 16:10:49  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



07 dez 2023
16:11:02



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

